

## **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO:** O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Licitação

**INEXIGIBILIDADE:** 019/2017

**OBJETO:** contratação de prestação serviços de assessoria e consultoria, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante para recuperar os royalties incidentes sobre o total das indenizações eventualmente pagas pela União Federal (subsídios indiretos) a título de geração de energia elétrica das centrais hidroelétricas localizadas nesse município.

**Nº DO PROCESSO:** 114/2017

**CNPJ:** 01.985.110/0001-12

**RAZÃO SOCIAL:** S. Chaves – Advocacia e Consultoria

**FUNDAMENTO LEGAL:** (L. 8.906/94, art 34, IV; e Código de Ética e Disciplina da OAB/1995, art. 7º).”

Depreende-se, da leitura dos arts. 13 e 25 da Lei 8.666/93 que, para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13, com inexigibilidade de licitação, imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que o Município não disponibiliza de mão de obra desta especialidade para atender a demanda dos serviços, justifica-se a contratação de um profissional com qualificação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica de alta indagação e defesa dos interesses do município, conforme detalhado neste Termo de Referência.

**RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Glenea de Brito Costa

**CARGO:** Diretora de Licitação

**VALOR ESTIMADO R\$ 800.000,00**

**Glenea de Brito Costa**  
**Diretora de Licitação**